DECRETO Nº 2.252 DE 01 DE JULHO DE 2022.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC**, sendo estes os seguintes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Titular: Edyvan Cezar Marca
Suplente: Vera Lucia Pintro

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Zenelise Rodrigues de Lima
Suplente: Raiane Cristine Toigo

III - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaborá
Titular: Genuir Afonso Batistoni
Suplente: Valdair Spironelo

IV - Representante do Segmento da Indústria e Comércio/ Câmara de Dirigentes Lojistas
Titular: Adelir Lazarotto
Suplente: Suélen Tonielo

Artigo 2º - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal 128, de 22/10/2013, artigo 7º, inciso IV, ficam nomeados para deliberar sobre a movimentação bancária e financeira do FMHIS, os seguintes:

Presidente: Edyvan Cezar Marca
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social: Zenelise Rodrigues de Lima

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos membros conselheiros serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.014 de 17 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 01 de julho de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/07/2022

MICHELI MORES
Secretária de Administração